



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO N° 3.860 / ANO XVI / 24 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	4
- LICITAÇÕES	8
- CONTRATOS	13
- RECURSOS HUMANOS	13
- SMIP	15
- SMMA	16
- DIVERSOS	22

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG	23
- FASPG	24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	24
--------------------	----

DECRETOS

DECRETO N° 2.3.403, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo no protocolo SEI n° 054230/2024,

DECETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 22.032, datado de 28 de junho de 2023, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMID MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 2.3.348, de 30/04/2024

Altera os Anexos do Decreto n.
22.834/2024,
conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 14.796, de 19/09/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, de acordo com o protocolo SEI n. 052840/2024,

Considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-la ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias,

DECETA

Art. 1º. Ficam ajustados os valores constantes no anexo I do Decreto n. 22.834, de 09/01/2024, para Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa e Fundação Municipal de Saúde conforme o quadro demonstrativo em anexo neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/04/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMID MATTIA
Procurador Geral do Município

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024

CRONÔGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

ABRIL/2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAG	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
108 - Decretos - LEI 01/2010 - CRM	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1104 - Declaração 38/2023 Inscritivo SCFV/2021 -	0,00	0,00	0,00	62.295,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.295,53
1125 - Convênios 14/2023	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1137 - Conv. 463/2023	0,00	0,00	0,00	514.108,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.108,43
1141 - Conv. 464/2023	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1146 - Convênio 079/2023	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
1171 - Tratado de Políticas Nacionais Até Melhor da Terra - TPNAM - 01/2023	0,00	0,00	0,00	111.964,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.964,22
1172 - Declaração 19/2023 CEDEB/DA - CEDEPR	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1173 - Declaração 24/2023 Vizinhos - CEDEPR	0,00	0,00	0,00	30.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00
201 - TCE/PR 2023/00152	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
202 - TCE/PR 2023/00154	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
Alterações Adicionais das Convênios de Desembolso	0,00	0,00	0,00	4.738.476,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.738.476,16

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024

CRONÔGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

ABRIL/2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAG	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1104 - Recursos não vinculados de Composição de Impostos - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	28.342,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.342,25
1110 - Recursos da União - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	111.964,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.964,22
1112 - Recursos da União - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	30.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.115,00
1113 - Recursos da União - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
201 - TCE/PR 2023/00152	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
202 - TCE/PR 2023/00154	0,00	0,00	0,00	238.455,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.455,18
Alterações Adicionais das Convênios de Desembolso	0,00	0,00	0,00	51.363.233,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.363.233,84

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024

CRONÔGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

ABRIL/2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAG	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1141 - Declaração 50/2023-CLAS/PR	0,00	0,00	0,00	5.421,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.421,87
1177 - Encargo de Pagamento 2023/20190002	0,00	0,00	0,00	31.175,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.175,57
Alterações Adicionais das Convênios de Desembolso	0,00	0,00	0,00	25.421,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.421,87

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024

CRONÔGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ABRIL/2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAG	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1111 - Recursos não vinculados de Composição de Impostos - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	109.685,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.685,75
1112 - Contribuição Financeira da União - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	245.795,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.795,58
1113 - Recursos Financeiros da União - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
209 - Encargo de Pagamento 01/2023 Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
300 - Encargo de Pagamento 01/2023 Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	0,00	0,00	0,00	200.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.072,00
352 - SAÚDE-Est	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
404 - Encargo de Pagamento 01/2023 Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	0,00	0,00	0,00	74.097,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.097,23
513 - Encargo de Desembolso 01/2023 Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	0,00	0,00	0,00	1.126.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.314,00
Alterações Adicionais das Convênios de Desembolso	0,00	0,00	0,00	4.243.863,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243.863,75

ANEXO I - DECRETO N. 23.348/2024

CRONÔGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

ABRIL/2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAG	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1111 - Recursos não vinculados de Composição de Impostos - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	4.738,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.738,47
1112 - Contribuição Financeira da União - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	245.795,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.795,58
1113 - Recursos Financeiros da União - LEI 01/2023 Convênio	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00</						

DECRETO Nº 23.405, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 054164/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **GELIANDRA LOPEZ ALVES PEREIRA** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Diretora	CC 16	CC 16/02	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Data da Nomeação	A partir da data da admissão.		

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei nº 4.284/1989, com a redação da Lei nº 14.159/2021, compete ao Diretor de que trata o artigo anterior, responder pelas atividades da Diretora de Engenharia Ambiental, bem como outras que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.406, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 054171/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **CLAUDIA VANESSA RIBEIRO PUGSLEY** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Data da Nomeação	A partir da data da admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.407, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 054183/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **SILVANA BATISTA PINTO** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 07	CC 07/03	Fundação Municipal de Saúde
Data da Nomeação	A partir da data da admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.408, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 054176/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **GUILHERME RODRIGUES GONÇALVES** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 11	CC 11/06	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Data da Nomeação	A partir da data da admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.411, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 054248/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **MICHELLY FORNAZAR** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 11	CC 11/26	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Data da Nomeação	A partir da data da admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.412, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 054230/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **LAURA AMANDA DE LIMA** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 16	CC 16/21	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Data da Nomeação	A partir da data da admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.413, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, Lei n. 14.111/2021, tendo em vista o Decreto nº 18.673/2021 e Decreto nº 19.018/2021, e o contido no protocolado SEI nº 054245/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. O Decreto nº. 18.673/2021 e Decreto nº 19.018/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. *NOMEAR, a partir de 12 de março de 2021, ANE MICHELE FONTANA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais. (NR)*

Art. 1º-A. *Transferir ANE MICHELE FONTANA, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11/24, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC13/8, lotada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Decreto. (AC)*

Art. 2º. *As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta. (AC)*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.429, de 15/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 056161/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **RODOLFO ARAUJO SCHMIDKE**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	CC 15	CC 15/18	Secretaria Municipal de Cultura
Data da Nomeação	A partir da data da admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.404, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.110/2021 e Lei n. 14.159/2021, Portaria nº 23.742/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 054230/2024,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da data de publicação deste Decreto, ADRIANO GONCALVES, matrícula nº 19.656, para responder pelas atividades do Departamento da Agência do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23.414, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto 22.236/2023, e o contido no protocolado SEI052987/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 22.236/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-A. ESTELA CORDEIRO BAHLS, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete CC 07/10, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete CC 10/21, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste Decreto." (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.859 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 042070/2024, controle registro PG/M/PL/GP, datado de 09/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. LOTAR, a partir de 08 de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, a empregada TÁCIA GOMES BERGSTEIN GALAN, matrícula 30073, oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4522670 e o código CRC 3DCB6F5.

PORTARIA Nº 23.861 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 043643/2024, controle registro PG/M/PL/GP datado de 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 06 de maio de 2024, de 04 (quatro) para 08 (oito) horas, a carga horária diária do servidor EDSON CHAVES PEREIRA, matrícula 200777, lotado na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4522836 e o código CRC 2A295B17.

PORTARIA Nº 23.866 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 108222/2023, controle registro PG/M/PL/GP, datado de 13/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. Designa os servidores relacionados como responsáveis pela prestação de informações ao Portal da Transparéncia e pela prestação das informações no E- sic e 156, de suas respectivas pastas:

Secretaria/ Fundação	Servidor	Mat.	Informações
Fundação Municipal de Saúde	Priscila Vanessa Alves Santos	201218	Gestora do Portal da Transparéncia Municipal da Fundação. Receber, analisar e auxiliar em auditorias internas, encaminhar aos responsáveis para lançamento de informações junto ao Portal de Transparéncia da FMS.
	Michele de Fátima Galvão	22993	Licitações e Contratos
	Beatriz Postanovicz	201888	
Fundação Municipal de Saúde	Marcela Cristiane Kapp	18680	Informações Contábeis
	Marcos José Schade	20969	Informações sobre bens patrimoniais, barracão do IBC da FMS
	Paulo Sérgio Florentino Gabriel Henrique Leffler	28090	
Fundação Municipal de Saúde	Luciana Aparecida Rosa Ferreira	200475	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
	Fernando Jose Rodrigues de Souza	28101	Informações sobre frotas
	Priscilla Vanessa Alves Santos	201218	Informações Gerais
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	Dayane S. D. da Silva	21985	Informações sobre Licitações
	Daniel Luis da Silva	27214	Informações sobre frotas
	Ana Valéria Antunes dos Santos	19594	Informações sobre diárias
Gabinete da Prefeita	Bianca Borsato Teixeira	21990	Informações sobre o Patrimônio e demais informações
	Jenifer Vensk	29973	Informações estatísticas e 156 e Ouvidoria
	Priscila Kostureksko	30460	Informações sobre pedidos de informações
Procuradoria Geral do Município	Enya Gabrielle Ferigotti da Luz	28814	Informações sobre diárias e empenhos
	Elias Erivaldo Goebel	200793	Informações sobre Decretos
	Eloisa Bueno Santos	11189	Informações sobre Portarias
Secretaria Municipal de Turismo	Hilda Mara Iansen	14254	Informações sobre Leis
	Alana Miliorini da Silva	27522	Informações Gerais (diárias e empenhos e solicitações via 156)
	Andrea Luiza Nasseh Bach	28873	Gestor do Portal
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Edson Jorge Alves dos Santos	11629	Informações sobre o quadro de servidores
	Rodrigo Justus Polette	21885	
	Víctor Oberg Pereira da Cruz	31260	Informações sobre bens patrimoniais
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Maria Marlene Justus	23293	Informações sobre frotas
	Edna Maria Vioncek	28907	Informações sobre diárias
	Marise Heleine Palhano Ferreira	32349	Informações E-sic
Secretaria Municipal de Educação	Carmen Helenita Sari	17493	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
	Renato de Assis Peixoto	10163	Informações Contábeis
	Maria Denice Amaral	17222	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
Secretaria Municipal da Fazenda	Rita de Cássia Barros Presner	13047	Informações Orçamentárias
	Rosana Aparecida Riquerme	18678	Informações Contábeis do IPLAN
	Aline Klein Szpak	18679	Informações Contábeis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento	Reginaldo Carlo Carrer	12250	Informações Licitações realizadas pela SMIP
	Loriane Menger dos Santos	22896	Obras e Serviços de Engenharia realizadas pela SMIP
	Silvana Pires Padilha	29568	Empenhos e diárias
	Marcia Rodrigues da Silva	29266	Informações Gerais
	Michelly Barszcz Moreira	28833	Informações sobre o 156

Secretaria Municipal de Cultura	Cláudia Mara Lino Maciel	1002604	Informações sobre frotas
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	Rodrigo José da Luz Moura	26142	
	Teresinha Hretsuk	26203	Informações sobre diárias e empenhos
	Leticia Ribeiro Alves	29529	
	Valdirene Gorte Moreira	21279	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdirene Pereira do Nascimento	10384	Informações sobre Recursos Humanos
	Elaine Mercer Aguiar de França	29246	Informações sobre Recursos Humanos
	Emilia Manoel	19802	Informações sobre Bens Patrimoniais, Informações Financeiras
	Anderson Vinicius Kisielewicz	11279	Informações sobre Processos Organizacionais
	Juliani Teixeira Manoel	31373	Informações sobre frotas Contrato Retímaca
	Daniel de Moraes Martins	31502	Informações sobre Compras e Licitações, Informações sobre diárias
	Olmirão Ramão Bianchini Filho	20879	Informações financeiras e Contratos
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	Flavia Carla Cavalcanti Rodrigues	30615	Informações sobre Recursos Humanos
	Josnir de Oliveira Mello	29514	Informações sobre diárias
	Maria Helena Vargas Puchta	30622	Informações sobre Patrimônio
Instituto de Planejamento Urbano de Ponta Grossa - PLAN	Maycon Vinnicus de Matos	29314	Informações Gerais
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	Ana Paula Martins Leonardo Ciesielski	22054	Informações sobre Diárias
	Lucinéia de Campos	9204	
	Maria Cecília Czelusniak	31501	Informações sobre empenhos
	Maria Alisson Lemos	25245	
Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa	Andreia Chocai	29198	Informações Financeiras
	Fernanda Szczepanski	29136	Informações sobre Compras e Licitações
	Thiago Pedroso	29152	Informações sobre Contabilidade
Secretaria Municipal de Esportes	Jeannine Regiane Chrestani da Rosa	29164	Informações sobre Patrimônio
	Kamila Rodrigues Kanawate	21456	Informações sobre Frotas
	Mário Issamu Yamada	29538	Informações sobre Bens Patrimoniais
	Laertes João de Oliveira Junior	27533	Informações sobre Frotas
	Beatriz da Luz Silvestre	27534	Informações sobre Recursos Humanos
	Jean Marcel Lara Tybuzeuski	31272	Informações sobre diárias e empenhos
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Sonia Luiza da Silva Vieira	17224	Informações Financeiras, pagamentos, contabilidade, informações orçamentárias, informações gerais, Elotech
	Saiuri Ishikura	21371	Informações sobre Patrimônio, Diárias, RH, Portarias, informações gerais, Elotech
	Jociane Alice Taborda dos Santos	29163	Informações sobre Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Victor Hugo Lacerda	31813	Informações sobre Serviços Públicos
	Cezar Augusto Amaral	21220	
	Crisleia Aparecida Goles	13129	Informações Gerais
Gabinete do Vice Prefeito	Enya Gabrielle Fengotti da Luz	28814	Informações sobre diárias e empenhos
Controladoria Geral do Município	Ana Cláudia de Souza Alves	200533	Informações Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADAS** as Portarias 23.009/2023, 23.365/2023, 22.813/2023, 22.938/2023 e 23.860/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sci.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4538980 e o código CRC D65C9927.

PORTARIA Nº 23.867 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 028482/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025, de 30 para 15 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **SAMELLA KEREN DE CARVALHO ARAÚJO MARTINELLI**, matrícula 24469, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sci.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4535546 e o código CRC 5EDFF3F5.

PORTARIA Nº 23.869 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 024099/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **SIMONE APARECIDA MIRANDA**, matrícula 27201, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sci.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4537010 e o código CRC 45330B35.

PORTARIA Nº 23.864 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 006182/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

I. MARIVALDA SOCZEK DA SILVA ZENY - Presidente

II. JOZELIA DE FATIMA GOMES - Membro

III. EVERSON MILLE - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com critica observância no contido no Decreto n. 10.440/2015 que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 23.722/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sci.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4525980 e o código CRC AC12703C.

PORTARIA Nº 23.871/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 042894/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. LOTAR, a partir de 29 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, o empregado **RICARDO CRISTIAN MOSCHEN**, matrícula 32243, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATT

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATT**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4538776** e o código CRC **F91FE100**.

PORTARIA Nº 23.872/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 142, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 044121/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Organizadora do primeiro Processo Seletivo Seriado a ser editado pela Fundação Municipal da Saúde, com a finalidade de contratação de pessoa física em área médica, para prestação de serviços temporários de atendimento médico, para atendimento a Dengue, nas Unidades de Saúde Sentinelas da Unidade Básica de Saúde Romulo Pazzinato, da Unidade Básica de Saúde Dr. Cyro de Lima Garcia e da Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Conrado Mansani, composta pelos seguintes membros:

RAFAELLE CHIRAGGATTI DE ANDRADE – MAT. 25999

RAQUEL DO CARMO MOCELIN – MAT. 18586

THALITA MOURA ALMEIDA – MAT. 31453

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATT

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATT**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4538868** e o código CRC **6AE2C1D4**.

PORTARIA Nº 23.873/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 142, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 044121/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Avaliadora do primeiro Processo Seletivo Seriado a ser editado pela Fundação Municipal da Saúde, com a finalidade de contratação de pessoa física em área médica, para prestação de serviços temporários de atendimento médico, para atendimento a Dengue, nas Unidades de Saúde Sentinelas da Unidade Básica de Saúde Romulo Pazzinato, da Unidade Básica de Saúde Dr. Cyro de Lima Garcia e da Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Conrado Mansani, composta pelos seguintes membros:

MATHEUS FERNANDO R QUINTINO FERREIRA – MAT. 28626

RENATO VAN WILPE BACH – MAT. 22484

RAFAEL BULYK VEIGA – MAT. 31984

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATT

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATT**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4538923** e o código CRC **B4AC5D0C**.

PORTARIA Nº 23.874/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 22.848/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 012438/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR**, Órgão Gestor de Educação Ambiental – OGEA, da Política Municipal de Educação Ambiental composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA – MAT. 11.162

TITULAR

ADRIANA DE ANDRADE E SILVA – MAT. 22.107

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CINTIA RIBEIRO PEREIRA – MAT. 16.371

TITULAR

ANDERSON RIBEIRO – MAT. 21.978

SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATT

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATT**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4541227** e o código CRC **F5EF7FA3**.

PORTARIA Nº 23.875/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 020237/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, no período de 30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **DANIELLE RANZANI**, matrícula 24886, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATT

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATT**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4541395** e o código CRC **E5F0941B**.

PORTARIA Nº 23.862/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 7º do Decreto 5421/2011 e tendo em vista o contido no protocolado SEI 046924/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR**, Comissão Especial do Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

GISELE FLORINDA DE FREITAS – MAT. 13.040

Membros:

ANA LÚCIA LOPES XAVIER – MAT. 22.016

NEUSA SANTANA JOHN – MAT. 17.459

CARLA PATRICIA SCORTEGAGNA – MAT. 22.468

ROSICLEIDE PRZYBYSZ – MAT. 21.362

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATT

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATT**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4525252** e o código CRC **DE71E0ED**.

PORTARIA N° 23.863 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados SEI 039562/2024 e SEI 047124/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- I. ANGELA APARECIDA GASPARELLO - Presidente
- II. CLARICE RUTESKI - Membro
- III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstos.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 23.784/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4525735 e o código CRC 8F6C7DEF.



PORTARIA N° 23.870 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 051168/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 13/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária do servidor **EDSON JORGE ALVES DOS SANTOS**, matrícula 11629, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4538668 e o código CRC 0C9B378A.



PORTARIA N° 23.879 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 040929/2024, controle registro PGM/PL/GP datado de 14/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária da servidora **EDNAMARA MARIANO PEREIRA**, matrícula 29498, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4543435 e o código CRC 47E535CD.

PORTARIA N° 23.876 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII alínea a, combinado com o art. 4º, inciso XIII, da Lei Municipal 4.588/1991, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 103082/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 14/05/2022,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, os empregados públicos municipais, abaixo relacionados, para o exercício da competência sanitária do Município:

MAT.	NOME	EMPREGO
22090	FABIO BARANOSKI	ENGENHEIRO CIVIL
200637	ANA MERI MACIEL	INSPETORA SANITÁRIA
200704	CÉLIA ZUBACZ	INSPETORA SANITÁRIA
200952	JOSÉ MAURÍCIO BARROS	INSPETOR SANITÁRIO
201133	MARISTELA A. M. R. DE CARVALHO	INSPETORA SANITÁRIA
201190	OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES	INSPETOR SANITÁRIO
201305	SILVIO MACHADO DO CARMO	INSPETOR SANITÁRIO
201398	VILMARA APARECIDA SASSI	INSPETORA SANITÁRIA
200831	SIMONE PATRÍCIA BARROS	INSPETORA SANITÁRIA
21987	ANGELA SOELY R. PAULI	MÉDICA VETERINÁRIA
18258	ELIANE FERNANDES	ENFERMEIRA
568268	HERMES OSCAR NEVES STREMEL	FARMACÊUTICO
200578	ISAIAS MONTES FILHO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
15084	JOÃO GUALBERTO CORREA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL I
23956	PATRICK WESTPHAL FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO II
26777	KELY FRANCINI RECHETZKI	FARMACÊUTICA

28277	RHUAN FELIPE JERANOSKI	INSPETOR SANITÁRIO
21394	ANA MARIA MENDES LOUZADA	ENFERMEIRA
200831	FÁBIO EMERSON RUTKA	INSPETOR SANITÁRIO
29093	JHONNATTAN CRISTOPHER SILVEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR SANITÁRIO
28049	DANIELA HULLER	DENTISTA
28556	CAROLINE CAPPELLETTI	ENFERMEIRA
21398	JOSIANE ZANDONADI DE JESUS GONÇALVES	ENFERMEIRA
30491	LISLAINE MARIA KLIDER	FARMACÊUTICA
23598	MANOELA SCHAFFKA MACHUCA	NUTRICIONISTA
30626	JULIANO BARBOSA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
200990	LEANDRO MONTEIRO INGLES	MÉDICO VETERINÁRIO
19709	RODRIGO DOS SANTOS VIANTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
200637	FERNANDO MENEGON BASSO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
19153	CAROLINY STOCCHI	COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de Autoridade Sanitária, tais como:

Inspeção e fiscalização sanitária;

Lavratura de Auto de Infração Sanitária;

Instauração de Processo Administrativo Sanitário;

Interdição cautelar de estabelecimento;

Interdição e apreensão cautelar de produtos;

Fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADAS as Portarias 23.009/2023, 23.365/2023, 22.813/2023 e 22.938/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4542349 e o código CRC 5TE77DB1.

PORATARIA Nº 23.877/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 041166/2024, controle registro PGMP/PL/GP datado de 14/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária da servidora **SILVIA CRISTINA BORGES DINIZ**, matrícula 29570, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4543068 e o código CRC 92D4851D.

PORATARIA Nº 23.878/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 038695/2024, controle registro PGMP/PL/GP datado de 14/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, a partir de 1º de junho de 2024, de 06 (seis) para 08 (oito) horas, a carga horária diária da servidora **ANA SUEL RODRIGUES**, matrícula 21020, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 14/05/2024, às 17:43, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 14/05/2024, às 18:11, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4543239 e o código CRC C6542E21.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Pregão, na forma eletrônica nº 71/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00min do dia 28 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para aquisição de materiais para atividades de recreação, ginástica laboral, pilates e yoga da Secretaria Municipal de Esportes. Valor Máximo: R\$ 441.235,25 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2024.

BEN HUR CHICONATO

Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 73/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 29 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), pregão, na forma eletrônica para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.. Valor Máximo: R\$ 464.787,00(quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1405, ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024.

ZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANA

Exercício: 2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 58/2024

DATA: 10/05/2024 PROTOCOLO: 118869 / 2023 PROCESSO: 154

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NUCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPIRITAS

CNPJ: 75.603.134/0001-04

Insc. Estadual:

Endereço: BRAHILIA, 86

Bairro: UVARANAS Cidade: PONTA GROSSA - PR

CEP: 84.025-270

Telefone:

OBJETO

Termo de Colaboração entre o Município de Ponta Grossa e NUCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPIRITAS - CASA DO IDOSO PAULO DE TARSO

JUSTIFICATIVA

Fulcro no artigo 31, caput da Lei Federal 13.019/2014

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
200070824100432200350430000	900	SUBVENÇÕES SOCIAIS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVC	1,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00

Total: 15.900,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14

TATYANA DENISE BELO

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Eletel **

14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:88/2023

Pregão 107/2023 Proc. 226/2023

Data do

19/05/2023

Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
209.664	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF 03.716.644/0001-79

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	28,00	FR	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO	R\$ 605,0000
16	1	14,00	FR	CLORIDRATO DE ATIPAZOLE 5,0MG/ML	R\$ 718,0000

Ata:89/2023

Pregão 107/2023 Proc. 226/2023

Data do

19/05/2023

Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
233.357	CAT DOG ATACADO LTDA

CNPJ/CPF 49.386.357/0001-49

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18	1	28,00	CX	AMOXICILINA TRIRIDATADA E CLAVULANATO DE POTÁSSIO 0,5% SOLUÇÃO	R\$ 34.5000
19	1	70,00	CX	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG. ORAL	R\$ 65.0000

Ata:90/2023

Pregão 107/2023 Proc. 226/2023

Data do

19/05/2023

Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.688	DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ/CPF 34.308.212/0001-52

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	240,00	FR	FIPRONIL SPRAY 250ML	R\$ 77,9000
3	1	210,00	FR	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 20MG ou 40MG.	R\$ 67,0000
8	1	8,00	FR	CLORIDRATO DE DOXPRAK 2G. INJETAVEL USO VETERINAR.	R\$ 548,0000
10	1	300,00	UND	CINOMOSE ANTIÚNGE TEST KIT.	R\$ 34,9000
15	1	28,00	FR	TARTARATO DE BUTORFANOL 1% SOLUÇÃO INJETÁVEL FF	R\$ 259,0000
20	1	660,00	FR	METRONIDAZOL 50 MG E SULFADIMETOXA 50MG. FRASCI	R\$ 70,4000

Ata:91/2023

Pregão 107/2023 Proc. 226/2023

Data do

19/05/2023

Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
213.779	VENTSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF 28.591.670/0001-49

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	160,00	CX	DOXCICLINA 50MG (CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS).	R\$ 29,0000
4	1	95,00	FR	CLORIDRATO DE TAMADOL 2%. USO VETERINARIO INJETÁV.	R\$ 48,7600
13	1	600,00	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS DE 250ML.	R\$ 13,6900
21	1	40,00	FR	DIPIRONA INJETÁVEL D-500 5ML	R\$ 14,0000

Ata:225/2023

Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023

Data do

21/08/2023

Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
226.967	ALMAQ EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ/CPF 84.968.874/0001-27

Cód.	Nome do Fornecedor				
32	1	225,00	UND	Cartucho de toner original para a impressora Canon Laser 1643if	R\$ 540,0000
33	1	325,00	UND	Cartucho de toner original para a impressora Canon Laser 1643if	R\$ 540,0000

Ata:226/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validez da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
171.032	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME				
CNPJ/CPF					
02.437.839/0001-17					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 127,0800
6	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 48,0000
7	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 40,0000
8	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 55,0000
9	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 50,0000
10	1	50,00	UND	Cartucho de toner compatível com impressora Ricoh Laser SP:	R\$ 55,0000
11	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser :	R\$ 50,0000
12	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser :	R\$ 60,0000
13	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml. Preto compatível com impressoras EPS	R\$ 14,0100
14	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml. Ciano compatível com impressoras EP:	R\$ 12,0100
15	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml. Magenta compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
16	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml. Amarelo compatível com impressora E	R\$ 12,0100
17	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Preto compatível com impressoras EPS	R\$ 12,0100
18	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Ciano compatível com impressoras EP:	R\$ 11,0100
19	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Magenta compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
20	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Amarelo compatível com impressora E	R\$ 11,0100
21	1	30,00	UND	Cartucho de tinta Preto compatível com impressora EPSON Styk	R\$ 15,0000
22	1	30,00	UND	Cartucho de tinta Ciano compatível com impressora EPSON Styk	R\$ 14,0000
23	1	30,00	UND	Cartucho de tinta Magenta compatível com impressora EPSON S	R\$ 14,0000
24	1	30,00	UND	Cartucho de tinta Amarelo compatível com impressora EPSON S	R\$ 14,0000
25	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Preto compatível com impressoras EPS	R\$ 14,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:226/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validez da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
171.032	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME				
CNPJ/CPF					
02.437.839/0001-17					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 127,0800
6	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 48,0000
7	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 40,0000
8	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 55,0000
9	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R\$ 50,0000
10	1	50,00	UND	Cartucho de toner compatível com impressora Ricoh Laser SP:	R\$ 55,0000
11	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser :	R\$ 50,0000
12	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser :	R\$ 60,0000
13	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml. Preto compatível com impressoras EPS	R\$ 14,0100
14	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml. Ciano compatível com impressoras EP:	R\$ 12,0100
15	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml. Magenta compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
16	1	510,00	UND	Refil de tinta, min. 65 ml. Amarelo compatível com impressora E	R\$ 12,0100
17	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Preto compatível com impressoras EPS	R\$ 12,0100
18	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Ciano compatível com impressoras EP:	R\$ 11,0100
19	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Magenta compatível com impressoras E	R\$ 12,0100
20	1	115,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Amarelo compatível com impressora E	R\$ 11,0100
21	1	30,00	UND	Cartucho de tinta Preto compatível com impressora EPSON Styk	R\$ 15,0000
22	1	30,00	UND	Cartucho de tinta Ciano compatível com impressora EPSON Styk	R\$ 14,0000
23	1	30,00	UND	Cartucho de tinta Magenta compatível com impressora EPSON S	R\$ 14,0000
24	1	30,00	UND	Cartucho de tinta Amarelo compatível com impressora EPSON S	R\$ 14,0000
25	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Preto compatível com impressoras EPS	R\$ 14,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:227/2023

Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023

Data do 21/08/2023

Validez da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
208.085	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				
CNPJ/CPF					
20.058.175/0001-67					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 20,9900
2	1	406,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Prc	R\$ 20,9900
4	1	74,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP Laser Jet Pr	R\$ 22,9900
5	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SL-20	R\$ 35,0000

Ata:228/2023

Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023

Data do 21/08/2023

Validez da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
60.677	MIXPEL SUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA				
CNPJ/CPF					
13.929.140/0001-90					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
31	1	25,00	UND	Cartucho de toner para impressora marca Samsung M4080FX (n	R\$ 369,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:229/2023
 Pregão 159/2023 Proc. 35256/2023
 Data do 21/08/2023
 Validez da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
222.681	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA				
CNPJ/CPF					
28.491.296/0001-00					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
26	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Ciano compatível com impressoras EP:	R\$ 7.9000
27	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Magenta compatível com impressoras E	R\$ 8.0000
28	1	60,00	UND	Refil de tinta, min. 70 ml. Amarelo compatível com impressoras E	R\$ 7.0000

Ata:230/2023

Pregão 186/2023 Proc. 383/2023

Data do 04/08/2023

Validez da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
230.884	CHISELENE DOS SANTOS - ME				
CNPJ/CPF					
12.071.586/0001-64					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	500,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca real;	R\$ 2.8900
4	1	1.000,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca real;	R\$ 2.3300
13	1	500,00	UND	Cartão de visita – frente: Gramatura 210 gramas, confeccionado	R\$ 0,5800
20	1	18,00	UND	Camisa: Gola simples, masculina/feminina, cores a definir pela	R\$ 38,3700

Ata:231/2023

Pregão 186/2023 Proc. 383/2023

Data do 04/08/2023

Validez da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
213.328	MANARIM IMPRESSAO DIGITAL LTDA				
CNPJ/CPF					
85.004.729/0001-99					
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	1	200,00	UND	Encadernação, tamanho A4 – para até 50 páginas, com capa fri	R\$ 8.8000
11	1	50,00	UND	Encadernação, tamanho A4 – para até 100 páginas, com capa fri	R\$ 9.0600
12	1	50,00	UND	Encadernação, tamanho A4 – para até 250 páginas, com capa fri	R\$ 10.7100
14	1	2.000,00	UND	Cartão de visita – frente e verso: Gramatura 210 gramas, confe	R\$ 0,9200
15	1	119,00	UND	Crachá para identificação funcional: 100% PVC, colorido, alta qu	R\$ 28.0000
17	1	213,00	M2	Banner em fona fosca ou brilhante 440 g/m², polímero (4x0), ret	R\$ 90.0000
18	1	150,00	M2	Serviço de fotografia colorida, formato A3 a A0, a ser empregada	R\$ 82.3500
21	1	13,00	UND	Camisa social: manga longa, em Fustão, masculina/feminina, cor	R\$ 139.9200
22	1	75,00	UND	Caderno de Votação até 600 folhas.	R\$ 16.0000
23	1	200,00	UND	Envelope com o Ombré da SMFDS/PMPG modelo para folhas A	R\$ 1.1200
24	1	200,00	UND	Envelope carta ofício com o X 22,9cm, timbre da SMFDS/PMPG,	R\$ 0,3000
30	1	10,00	UND	CARIMBO Funcional-automaOco, Medidas: 38 x 14 mm.	R\$ 51.7800
31	1	20,00	UND	Refil para carimbo	R\$ 18.5800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:232/2023

Pregão 186/2023 Proc. 383/2023

Data do 04/08/2023

Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
207.667	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME				
CNPJ/CPF	14.292.313/0001-75				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	2.000,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada e	R\$ 2.9900
5	1	5.000,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão colorida realizada e	R\$ 1.1100
6	1	200,00	UND	Impressão (fotocópia): Serviço de impressão preta e branca, de c	R\$ 5.8000
9	1	4.800,00	UND	Cartaz tamanho A3, papel couché fosco 170 g/m², impressão en	R\$ 2.0900
16	1	2.000,00	UND	Crachá / credencial para eventos – frente. Em papel couché, 04 c	R\$ 1.8500
25	1	200,00	UND	Pastas com orelhas: em papel couché 300g/m²; impressão 4x0 c	R\$ 4.7700

Ata:233/2023

Pregão 186/2023 Proc. 383/2023

Data do 04/08/2023

Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
233.043	PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA				
CNPJ/CPF	50.651.174/0001-92				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	15.000,00	UND	Folder tamanho A4 com 2 dobraduras. Folder, papel couché 170 g, cr	R\$ 1.0800
8	1	15.000,00	UND	Folder tipo panfleto – Medindo: 15x21 cm, Impressão frente e vei	R\$ 0.6300
26	1	500,00	UND	Calendário institucional de mesa: base em triplex, com impressão	R\$ 6.1700

Ata:234/2023

Pregão 186/2023 Proc. 383/2023

Data do 04/08/2023

Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
228.068	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI				
CNPJ/CPF	08.871.231/0001-82				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
19	1	100,00	UND	Camiseta: Gola polo, masculina/feminina, cores a definir pela SM	R\$ 47.4500

Ata:235/2023

Pregão 186/2023 Proc. 383/2023

Data do 04/08/2023

Validade da Ata: 07 de dezembro de 2023 até 07 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
228.559	SIMON INDUSTRIA GRAFICA LTDA				
CNPJ/CPF	37.652.289/0001-33				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
27	1	1.000,00	UND	Caneta Ecologica Cor: 1x0 (pantone) Corpo: Papel Kraft Ponta e	R\$ 3.2000
28	1	500,00	UND	Broche (pin, botão) em metal dourado com a logomarca fornecida	R\$ 20.0000
29	1	200,00	UND	Botttons Formato redondo: 4,5 cm de diâmetro Cor: 4x0 silk Acab	R\$ 3.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:236/2023

Pregão 208/2023 Proc. 426/2023

Data do 21/08/2023

Validade da Ata: 12 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
229.935	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA				
CNPJ/CPF	46.423.434/0001-03				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	1	2,00	CX	CABO PP 4X4MM 4 CONDUTORES (4 VIAS) 1KV	R\$ 1446,1000

Ata:238/2023

Pregão 208/2023 Proc. 426/2023

Data do 21/08/2023

Validade da Ata: 12 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
195.366	FERRARI ET ZUMI LTDA				
CNPJ/CPF	07.588.381/0001-10				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	65,00	UND	CÂMERA FIXA IP DOME	R\$ 594.2300
4	1	16,00	UND	HD 8 TB	R\$ 3162.7800
5	1	30,00	UND	CAIXA HERMÉTICA	R\$ 345.0000
15	1	15,00	UND	CÂMERA SPEED DONNE	R\$ 13342.9700
17	1	39,00	UND	CAMERA BULLET	R\$ 673.1900
18	1	1,00	UND	GRAVADOR NVD 32 CANAIS	R\$ 7167.4600
19	1	16,00	UND	GRAVADOR NVD 32 CANAIS	R\$ 7167.4600
21	1	15,00	KIT	POSTE PADRÃO COMPLETO	R\$ 3550.0000

Ata:239/2023

Pregão 208/2023 Proc. 426/2023

Data do 21/08/2023

Validade da Ata: 12 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
221.927	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
CNPJ/CPF	05.117.514/0001-45				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	16,00	CX	CABO DE REDE - INTERNO	R\$ 650,0000

Ata:243/2023

Pregão 208/2023 Proc. 426/2023

Data do 21/08/2023

Validade da Ata: 12 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
235.017	XIAN LTDA				
CNPJ/CPF	44.818.547/0001-74				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	15,00	UND	SWITCH 24 PORTAS	R\$ 1664,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:244/2023

Pregão 215/2023 Proc. 447/2023

Data do 31/08/2023

Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
235.052	ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA				
CNPJ/CPF	13.960.165/0001-57				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	125,00	CJT	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 1 MESA E 4	R\$ 448,0000
16	1	375,00	CJT	CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 1 MESA E 4	R\$ 448,0000

Ata:245/2023

Pregão 215/2023 Proc. 447/2023

Data do 31/08/2023

Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
221.105	AR LIMPEZA LTDA				
CNPJ/CPF	31.314.488/0001-55				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	100,00	UND	VARAL DE CHÃO GRANDE: Varal de chão com duas abas, merc	R\$ 131,0000

Ata:247/2023

Pregão 215/2023 Proc. 447/2023

Data do 31/08/2023

Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
235.051	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
CNPJ/CPF	31.810.636/0001-22				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
33	1	50,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO - ARQUIVO FICHÁRIO: Arquivo fichário para	R\$ 698,0000

Ata:249/2023

Pregão 215/2023 Proc. 447/2023

Data do 31/08/2023

Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
206.952	GREGORIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS				
CNPJ/CPF	14.700.761/0001-60				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23	1	113,00	CJT	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – ENSINO FUNDAMENTAL: C	R\$ 884,0000

Ata:254/2023

Pregão 215/2023 Proc. 447/2023

Data do 31/08/2023

Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
21.412	MOVEIS ANDRIEL LTDA				
CNPJ/CPF	14.282.205/0001-11				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	1	62,00	UND	ESCRIVANINHA: a) TAMPO: Confeccionado em MDF com espuma	R\$ 320,0000
22	1	33,00	CJT	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL: Com	R\$ 645,0000

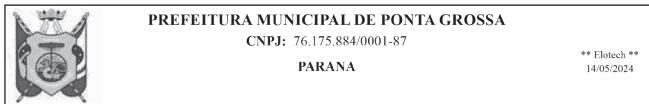
Ata:256/2023

Pregão 215/2023 Proc. 447/2023

Data do 31/08/2023

Validade da Ata: 13 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor				
230.417	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.299.558/0001-69				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	50,00	UND	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA A GÁS COM BRAÇO: Com	R\$ 358,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Flotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:262/2023

Pregão 245/2023 Proc. 56491/2023

Data do 25/10/2023

Validade da Ata: 20 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Valor Unit.
229.090	A.R. LICITAÇOES LTDA	
	CNPJ/CPF	39.741.862/0001-00
Lote	Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA
1	15,00 BLD	COLA PARA GRAMA SINTÉTICA / ADESIVO DE CONTATO -CC
3	150,00 UND	FITAS CREPE ESTREITA, COM NO MÍNIMO 18 MM X 50 M.
4	150,00 UND	FITAS CREPE LARGA, COM NO MÍNIMO 48 MM X 50 M.
9	100,00 L	CONVERTEDOR DE FERRUGEM, LATA COM 1 LITRO
13	2.500,00 M2	TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 12MM, ÁREA DO QUADR
14	10,00 KG	PIO DE ARAME GALVANIZADO 12 MM
15	10,00 KG	PIO DE ARAME GALVANIZADO 18 MM
21	3,00 UND	MARRETA OITAVADA COM 500 GRAMAS, CABO MADEIRA
30	50,00 UND	DISCO DE CORTE 7 MM AÇO, DIAMANTADO, CORTE A SECO
31	20,00 UND	DISCO DE DESBASTE 7 MM PARA AÇO, 13.300 RPM
38	1 50,00 UND	DISCOS DE CORTE PARA CERÂMICA, 125 MM, RPM 12.200, t
39	1 1.250,00 M2	GRAMA SINTÉTICA, ALTURA 50MM, PADRÃO FIFA 2 STARS, 1
41	1 7.500,00 KG	BORRACHA GRANULADA PARA GRAMA SINTÉTICA
42	1 6.250,00 M2	REDE DE TETO, FIO DE NYLON 2 MM, MALHA 15 X 15 CM
43	1 200,00 RL	TAPE, FITA ADESIVA PARA UNIÃO DE GRAMA SINTÉTICA, RC
44	1 1.000,00 M	CABO DE AÇO, GALVANIZADO, 3/16 MM
45	1 30,00 UND	ESTICADOR DE CABO DE AÇO, GALVANIZADO, 3/16 MM
46	1 100,00 UND	TINTA ACRÍLICA, ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUI
47	1 7.500,00 M2	TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 12MM, ÁREA DO QUADR
48	1 3.750,00 M2	GRAMA SINTÉTICA, ALTURA 50MM, PADRÃO FIFA 2 STARS, 1
49	1 22.500,00 KG	BORRACHA GRANULADA PARA GRAMA SINTÉTICA
50	1 18.750,00 M2	REDE DE TETO, FIO DE NYLON 2 MM, MALHA 15 X 15 CM
		R\$ 3.9200

Ata:264/2023

Pregão 245/2023 Proc. 56491/2023

Data do 25/10/2023

Validade da Ata: 20 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Valor Unit.
234.551	E C DA SILVA FERRAGENS LTDA	
	CNPJ/CPF	09.655.702/0001-88
Lote	Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA
28	1	50,00 UND LÂMINA DE SERRA PARA CORTAR FERRO 20 X 45 X 315 MM
		R\$ 4.9800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Flotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:265/2023

Pregão 245/2023 Proc. 56491/2023

Data do 25/10/2023

Validade da Ata: 20 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Valor Unit.
213.780	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	
	CNPJ/CPF	00.663.726/0001-04
Lote	Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA
10	1 50,00 UND	PINCEL 2,5CM
11	1 20,00 UND	ROLO DE LA PEQUENO, MINIMO 09 CM
12	1 20,00 UND	ROLO DE LA GRANDE, MINIMO 23 CM
20	1 3,00 UND	MARTELLO DE UNHA COM 27 MM, CABO MADEIRA
22	1 5,00 UND	CABO PARA ROLO DE PINTURA COM 23 CM
23	1 30,00 LTA	SOLVENTE DE TINTA, THINNER, 01 LITRO
26	1 3,00 UND	ALICATE UNIVERSAL, 8"
27	1 3,00 UND	ALICATE PRESSÃO 10° - 250 MM
29	1 5,00 UND	ARCO PARA SERRA, REGULÁVEL, PARA CORTAR FERRO
35	1 10,00 KG	PREGO MÉDIA 17 X 27, EM AÇO, COM CABEÇA SIMPLES, QL
36	1 10,00 KG	PREGO GRANDE 18 X 36, EM AÇO, COM CABEÇA SIMPLES, QL
37	1 50,00 UND	DISCOS DE CORTE PARA MADEIRA, 110 MM, RPM 13.800, FL
		R\$ 12.9500

Ata:267/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Valor Unit.
27.162	A.C. - MATERIAIS MEDICOS LTDA	
	CNPJ/CPF	11.138.620/0001-08
Lote	Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA
63	1 67,00 KG	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE SOJA PAR,
		R\$ 73,0000

Ata:268/2023
Pregão 157/2023 Proc. 304/2023
Data do 30/06/2023
Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Valor Unit.
17.893	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	
	CNPJ/CPF	76.051.036/0001-66
Lote	Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA
80	1 3.874,25 KG	MACARRÃO DE ARROZ PARAFUSO ISENTO DE GLÚTEN
81	1 0,75 KG	MACARRÃO DE ARROZ PARAFUSO ISENTO DE GLÚTEN
84	1 40.883,50 FRC	ÓLEO DE SOJA REFINADO isento de glúten:
85	1 10.770,50 FRC	ÓLEO DE SOJA REFINADO isento de glúten:
93	1 12.737,75 KG	QUİRERINHA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA naturalmente sem
94	1 0,25 KG	QUİRERINHA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA naturalmente sem
98	1 380,00 KG	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO: produto de primeira qu
9	1 65.490,00 KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO: naturalmente se
17	1 4.519,25 KG	BISCOITO MARIA ISENTO DE GORDURAS TRANS E SEM LAC
		R\$ 14.5400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:269/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Valor Unit.
232.105	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	
	CNPJ/CPF	11.412.547/0001-10
Lote	Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA
55	1 1.045,00 KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: enriquecida c/ ferro e ácido fóli
74	1 3.957,25 KG	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: sêmola de trigo Durum e
75	1 0,75 KG	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: sêmola de trigo Durum e
78	1 1.921,00 KG	MACARRÃO SOPA LETRAS COM OVOS: 1ª linha. Fardos com 1
87	1 8.947,75 KG	PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM TRADICIONAL: embalagem
88	1 3,25 KG	PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM TRADICIONAL: embalagem
1	1 36.542,25 KG	AÇÚCAR EXTRA FINO: fardos com pacotes de 1 Kg. Validade m
2	1 3.394,75 KG	AÇÚCAR EXTRA FINO: fardos com pacotes de 1 Kg. Validade m
21	1 5.065,50 KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ISENTO D
22	1 1.688,50 KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ISENTO D
23	1 3.718,25 KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO ISENTO DE GOR
24	1 0,75 KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO ISENTO DE GOR
25	1 4.055,25 KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE ISENTO DE GOR
26	1 0,75 KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE ISENTO DE GOR
27	1 2.335,25 KG	BISCOITO TIPO SEQUELHO TRADICIONAL SEM GLUTEN: emt
28	1 0,75 KG	BISCOITO TIPO SEQUELHO TRADICIONAL SEM GLUTEN: emt
30	1 2.061,75 KG	CAFÉ SOLÜVEL EM PÓ OU GRANULADO: embalagem contenc
31	1 687,25 KG	CAFÉ SOLÜVEL EM PÓ OU GRANULADO: embalagem contenc
32	1 531,00 KG	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: embalagem de 500 g de pri
58	1 20.487,50 KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1: naturalmente sem glúten, podendo cont
		R\$ 4,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

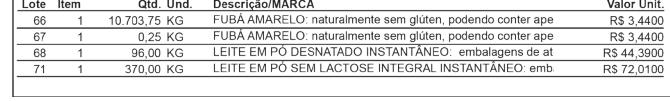
Ata:270/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Valor Unit.
231.135	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	
	CNPJ/CPF	47.515.013/0001-67
Lote	Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA
60	1 1.037,00 KG	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: caixas de papelão com latas ou f
86	1 99,00 KG	ORÉGANO DESIDRATADO: embalagem saquinho plástico trans
89	1 22.402,00 KG	POLPA DE TOMATE: caixas com embalagens de até 520 grama
4	1 20,00 KG	ADOÇANTE CULINÁRIO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO A BA
5	1 6.285,50 KG	AMIDO DE MILHO: embalagem de até 1 Kg. Validade mínima de
6	1 1.197,50 KG	AMIDO DE MILHO: embalagem de até 1 Kg. Validade mínima de
11	1 6.084,75 KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS: caixas até 250 g.
107	1 2.541,50 KG	TRIGO PARA QUIIBE
108	1 1.001,50 KG	TRIGO PARA QUIIBE
12	1 388,25 KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS: caixas até 250 g. Validade mínima c
13	1 1.306,50 KG	BISCOITO MAISENA INTEGRAL ISENTO DE GORDURAS TRA
14	1 569,50 KG	BISCOITO MAISENA INTEGRAL ISENTO DE GORDURAS TRA
15	1 5.164,50 KG	BISCOITO MAISENA ISENTO DE GORDURAS TRANS: embala
18	1 0,75 KG	BISCOITO MARIA ISENTO DE GORDURAS TRANS E SEM LAC
34	1 13.226,25 KG	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SABOR BANANA - em
35	1 0,75 KG	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SABOR BANANA - emt
37	1 2.881,50 KG	CHÁ MATE TOSTADO
38	1 0,50 KG	CHÁ MATE TOSTADO
41	1 4,00 KG	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - folhas de capim cidreira (Cymbopo
43	1 8.091,00 KG	CACAU EM PÓ 100% isento de glúten sem adição de açúcar - e
44	1 632,00 KG	CACAU EM PÓ 100% isento de glúten sem adição de açúcar - e
45	1 2.116,75 KG	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem sachê
46	1 422,25 KG	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem sachê
52	1 9.482,25 KG	FARINHA DE MILHO AMARELA naturalmente sem glúten, poder
53	1 0,75 KG	FARINHA DE MILHO AMARELA naturalmente sem glúten, poder
54	1 942,00 KG	FARINHA DE ROSCA: embalagem plástica, transparente até 1 k
		R\$ 7,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:272/2023

Pregão 157/2023 Proc. 304/2023

Data do 30/06/2023

Validade da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Valor Unit.
235.064	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
	CNPJ/CPF	33.283.949/0001-33
Lote	Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA
49	1 1.114,00 KG	ERVILHA SECA PARTIDA, TIPO 1: embalagem de 500 g
		R\$ 8,2500

Ata:273/2023
 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023
 Data do 30/06/2023
 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
17.349	JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF	02.590.424/0001-89
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

110	1	933,00 KG UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTES – sem adição de açúcar	R\$ 17,2800
33	1	185,00 KG CANELA EM PÓ embalagem tubo (tipo salgadeiro) de até 50 g	R\$ 62,2000

Ata:274/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
12.678	MERCOP SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ/CPF	05.912.019/0001-83
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

61	1	77,00 KG FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO SEM LACTOSE PARA I	R\$ 122,7500
----	---	--	--------------

Ata:275/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
216.813	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF	03.612.312/0004-97
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

64	1	0,75 KG FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESE	R\$ 48,4000
----	---	--	-------------

Ata:277/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
216.813	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF	03.612.312/0004-97
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

64	1	0,75 KG FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESE	R\$ 48,4000
----	---	--	-------------

Ata:278/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
27.116	OFFICELAB HUB LTDA

CNPJ/CPF	19.425.098/0001-57
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

99	1	3.924,50 KG SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,1900
100	1	0,50 KG SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,1900
101	1	5.927,00 KG SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,5000
103	1	4.510,50 KG SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,5000
104	1	805,50 KG SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE L	R\$ 35,5000

Ata:279/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
233.709	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF	19.633.424/0001-11
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

72	1	600,00 KG LENTILHA TIPO 1	R\$ 13,2000
76	1	7.255,00 KG MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: 1ª LINHA	R\$ 5,3400
79	1	9.828,00 KG MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: 1ª linha. Fardos com pac	R\$ 5,3200

Ata:280/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
217.484	POLO REPRESENTAÇOES LTDA

CNPJ/CPF	14.313.995/0001-55
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

36	1	174,00 KG CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SEM GLÜTEN, SEM LA	R\$ 96,0000
----	---	---	-------------

Ata:282/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
122.114	PROMISES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/CPF	09.396.523/0001-73
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

47	1	10,00 KG COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL: pó para preparo de be	R\$ 98,0000
----	---	--	-------------

Ata:283/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
233.758	PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ/CPF	37.106.078/0001-06
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

40	1	4,00 KG CHA DE HORTELÃ – folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita)	R\$ 260,9400
----	---	--	--------------

Ata:284/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
17.349	JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF	02.590.424/0001-89
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

40	1	933,00 KG UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTES – sem adição de açúcar	R\$ 17,2800
----	---	--	-------------

33	1	185,00 KG CANELA EM PÓ embalagem tubo (tipo salgadeiro) de até 50 g	R\$ 62,2000
----	---	---	-------------

Ata:285/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024
--

Cód.	Nome do Fornecedor
12.678	MERCOP SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ/CPF	05.912.019/0001-83
Lote Item	Qtd. Und. Descrição/MARCA Valor Unit.

61	1	77,00 KG FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO SEM LACTOSE PARA I	R\$ 122,7500
----	---	--	--------------

Ata:286/2023 Pregão 157/2023 Proc. 304/2023 Data do 30/06/2023 Valideza da Ata: 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:204/2023

Pregão 109/2023 Proc. 233/2023

Data do 23/05/2023

Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
232.207	FEIRA FACIL LTDA				R\$ 7.4800
CNPJ/CPF	23.712.236/0001-56				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
62	1	1.735,00	KG	VAGEM de 1ª qualidade; textura lisa e macia sem pontos escuros:	R\$ 7.4800

Ata:206/2023
Pregão 109/2023 Proc. 233/2023
Data do 23/05/2023
Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
222.275	ZR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
CNPJ/CPF	29.874.556/0001-99				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
53	1	579,125,00	UND	OVOS DE GALINHA - branco, casca sem rachaduras e limpa; tar:	R\$ 0,7700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87

PARANA

** Elotech **
14/05/2024Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:197/2023

Pregão 125/2023 Proc. 258/2023

Data do 07/06/2023

Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
219.709	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				
CNPJ/CPF	40.138.949/0001-77				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	1	15.055,00	KG	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE CONGELADO, COI	R\$ 37.8000

Ata:199/2023
Pregão 125/2023 Proc. 258/2023
Data do 07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
228.874	JOAO VITOR AVELINO DE LARA				
CNPJ/CPF	82.444.381/0001-62				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	24.065,00	KG	CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM TIRINHA COM DIME	R\$ 24.8000
5	1	15.700,00	KG	CARNE MOIDA BOVINA (PATINHO). CONGELADA, obtida a par	R\$ 18.0000
6	1	47.100,00	KG	CARNE MOIDA BOVINA (PATINHO). CONGELADA, obtida a par	R\$ 18.0000
10	1	49,00	KG	CARNE DE FRANGO MOIDA, CONGELADA- DE 1ª QUALIDAD	R\$ 13.0000
12	1	28.237,00	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECXA SEM OSSO E SEI	R\$ 11.9000
18	1	41.973,00	KG	CARNE MOIDA DE PERNIL SUINO, CONGELADO DE 1ª QUAL	R\$ 12.8900
20	1	12.387,00	KG	COPA LOMBO SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA COM E	R\$ 14.4000

Ata:200/2023

Pregão 125/2023 Proc. 258/2023

Data do 07/06/2023

Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
229.266	L'E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI				
CNPJ/CPF	12.350.742/0001-26				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	1	40,00	KG	CARNE DE FRANGO, PEITO COZIDO, DESFIADO, CONGELAT	R\$ 27.5000

Ata:202/2023
Pregão 125/2023 Proc. 258/2023
Data do 07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
152.782	Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA				
CNPJ/CPF	02.706.999/0001-14				
Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	15.908,00	KG	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO (SASSAMI), DE 1ª QUALI	R\$ 11.3900
16	1	42,00	KG	FILE MIGNON SUINO DE 1ª QUALIDADE - CONGELADO PADI	R\$ 15.4900

CONTRATOS**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 547/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (ento e vinte) dias, de 14/05/2024 a 11/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (ento e vinte) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 012/2024**Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 048962/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no **NUFAT**, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Riba, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Mariluce Leocadia Chornobai	Professor 20 horas	377
Adriane Aparecida Simionato Popotzki	Professor 20 horas	378
Nelci Maria Victor Rodrigues	Professor 20 horas	379
Indiana Penteado	Professor 20 horas	380
Priscila Pauliki Solek	Professor 20 horas	381

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de maio de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 013/2024**Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 048594/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no **NUFAT**, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Riba, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Elisiane de Oliveira Tratch	Professor 40 horas	403
Monique Barreto de Castro Costa	Professor 40 horas	404
Cristine Dambroski	Professor 40 horas	405
Cristiane Andreia Erdmann Silva	Professor 40 horas	406
Ana Paula Puretz Pereira	Professor 40 horas	408
Gisele Cristina Machado	Professor 40 horas	42 afrodescendente
Caroline Aparecida dos Santos Carneiro	Professor 40 horas	409
Luana Aparecida Moraes	Professor 40 horas	410
Emily Thalita Suchodolak	Professor 40 horas	411
Michelly Albach Hagers dos Santos	Professor 40 horas	412
Diane Bruna Moresco	Professor 40 horas	413
Franciele Renata Ribeiro	Professor 40 horas	414
Samara Aparecida Cordeiro dos Santos	Professor 40 horas	416
Tamiris Bueno Matozo	Professor 40 horas	417
Thaline Barreto Camargo	Professor 40 horas	418
Claudia Maria Guerreiro	Professor 40 horas	43 afrodescendente
Franciley Rosa	Professor 40 horas	419
Sabrina Caroline de Souza	Professor 40 horas	420
Audrey Caroline Pontes Kremer	Professor 40 horas	421
Juliane Kiliar Alves	Professor 40 horas	422

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de maio de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 062/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 054470/2023,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista I, a comparecerem até o dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Crieli Pereira	Motorista I	14
Kathlyn Franciele Gonçalves	Motorista I	2 afrodescendente
Guilherme Barcelos Cassimiro	Motorista I	15

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CЛИCIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2024Assistente de Educação e Escriturário II

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 055027/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022 para os empregos abaixo descritos, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribeas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Juliana do Rocio Godinho	Assistente de Educação	360
Lucelia Portela de Almeida	Escriturário II	14 PCD

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.
CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2024Assistente de Educação

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 048594/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2022 para os empregos abaixo descritos, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribeas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Silvana Aparecida Madureira Del Gobo	Assistente de Educação	40 afrodescendente
Maria Joseli de Quadros da Silva	Assistente de Educação	361
Elisa Beatriz Alves de Souza	Assistente de Educação	362
Angela Maria dos Reis	Assistente de Educação	363
Cleide Pires	Assistente de Educação	364
Angelita de Matos	Assistente de Educação	365
Shirlei Vieira da Rosa	Assistente de Educação	366

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.
CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 018/2024Escriturário II

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 053588/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2022 para o emprego de Escriturário II, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribeas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Luma Cossetti	Escriturário II	97
Isabele Ingles Fidelis	Escriturário II	98

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2024Assistente de Educação

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 050938/2024,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2022 para o emprego de Assistente de Educação, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no NUFAT, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribeas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Daiâne Vieira Kruchinski	Assistente de Educação	367
Marion Salazar	Assistente de Educação	368

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 063/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, nos termos do contido nas Leis 13345/2018 e 13010/2017 e nos processos protocolados sob nº SEI 038697/2024, 016611/2024, 054470/2023, 109597/2023, 011538/2023, 048518/2024, 030469/2024, 030679/2024 e 37745/2024

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Assistente de Administração II, a comparecerem até o dia 23/05/2024 (Vinte e três de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950, Bairro Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Marcos da Silva Rocha	Assistente de Administração II	178
Erica Biscaya Matras	Assistente de Administração II	179
Gabriel Renato Pedron	Assistente de Administração II	180
Isabela de Oliveira Kapp	Assistente de Administração II	181
Tatelly Aparecida Paes Blaka	Assistente de Administração II	182
João Guilherme Schaia Rocha	Assistente de Administração II	183
Jean Lucas de Andrade	Assistente de Administração II	184
Willian de Rocco	Assistente de Administração II	185
Adrielle Maria Vilela do Prado	Assistente de Administração II	186
Priscila da Silva	Assistente de Administração II	187
Beatriz Aparecida Galvão	Assistente de Administração II	188
Cleonice Canan Soares	Assistente de Administração II	189
Ana Júlia Taborda Tozetto	Assistente de Administração II	190
Andressa Niele Garcia Gonçalves	Assistente de Administração II	191

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2024

Professor 40 horas - Educação Física

Professor 40 horas - Educação Física / Série Inicial do Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 050938/2024.

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2022 para o emprego de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no **NUFAT**, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribeas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Alana Monteiro Lermen	Professor 40 horas – Educação Física	9
Fernanda Aparecida Gomes de Araújo	Professor 40 horas	423
Nicole Costa Rabes	Professor 40 horas	424
Fabiana Aparecida Bueno do Amaral	Professor 40 horas	425
Thaline Cleysse Galvão Marcolan	Professor 40 horas	426
Samy Taina Santos	Professor 40 horas	427

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2022, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de maio de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 064/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 033571/2024

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Auxiliar de Farmácia Plantonista, a comparecer até o dia 23/05/2024 (Vinte e três de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950, Bairro Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Julinia da Silva	Auxiliar de Farmácia Plantonista	33

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 061/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 109996/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista II, a comparecer até o dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Evelyn Muller da Silva	Motorista II	67

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Assistência Social nos termos do contido na Lei 13.010/2017 e no processo protocolado sob nº SEI 038697/2024,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego de Educador Social Feminino, a comparecer até o dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Classificação
Marcia Martins Serbena	Educador Social Feminino	21

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr - Tel.: (042) 3220-1000 - ramal 1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 013/2024

Professor 20 horas – Série Inicial do Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 050938/2024,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o emprego de Professor 20 horas – Série Inicial do Ensino Fundamental, a comparecer no dia 22/05/2024 (Vinte e dois de maio de 2024), às 09 horas (Nove horas), no **NUFAT**, ao lado do Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro, situado à Rua Bonifácio Ribeas, nº 240, Vila Coronel Cláudio, munidas de RG, CPF e comprovante de endereço, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Luciane Cação Ribeiro	Professor 20 horas	382

Conforme previsto no item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 22 de maio de 2024 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMIP**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR
Adjudicação / Homologação – Concorrência, na forma eletrônica nº 005/2024**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório nº 037845/2024 realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica nº 005/2024, para contratação de empresa especializada para: contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no perímetro urbano e pavimento intervalado com peças em concreto, com área total de 133.946,63 m², conforme quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Realizado em 29/04/2024, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VENCEDOR
01	Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no perímetro urbano e pavimento intervalado com peças em concreto, com área total de 133.946,63 m ²	R\$ 31.650.000,00	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.094.645/0001-29

Restando a mesma habilitada pelo agente de contratação, por haver apresentado a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades do município.

Ponta Grossa/PR, 14 de maio de 2024.

Luiz Henrique de Souza Honesko

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Autorizo Homologação - Concorrência, na forma eletrônica n°005/2024.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ HENRIQUE DE SOUZA HONESKO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em 14/05/2024, às 15:35, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4542127 e o código CRC 0E6F5226.

SEI037845/2024

4542127v2

Reconhecimento e Ratificação 4542127 SEI SEI037845/2024 / pg. 1

S M M A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO

Data: 09/04/2024

Nº 09.04.2024-340

Nome do proprietário/síndico/locatário ou responsável pelo imóvel

Elegance Construcao Civil Ltda

CPF/CNPJ

13.352.663/0001-17

Endereço: Rua: Theodoros Rosas, 325

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.6.29.61.0087.001 (38679)

Fica V.S®. NOTIFICADO com prazo de 30 dias(s) para adequar-se quanto a:

() Apresentação do alvará de construção, reforma ou ampliação conforme Código de Obras do Município de Ponta Grossa, Secretaria de Infraestrutura e Planejamento através do Departamento de Urbanismo conforme o que estabelece o Código de Obras em seus artigos 13 da 14.522 de 23/12/2022. Vem através desta NOTIFICAR vossa senhoria para que.

() Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.

() Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

() Construção ou adequação de tapume conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 106. Nenhuma obra ou demolição poderá ser feita , no alinhamento da via pública, sem que haja em toda a frente de ataque um tapume provisório, que ofereça a necessária segurança e proteção.

() Instalação de plataformas de proteção (bandejas) "Artigo 103 Em todo o perímetro da construção de edifícios de mais de quatro pavimentos e até 10 pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a colocação de plataformas de proteção ao nível do terceiro, sexto e nono pavimento.

() Limpeza da propriedade. Conforme o Código de Postura do Município artigo 74 à 78 Os terrenos, bem como os pátios e quintais, situado dentro dos limites da Zona Urbana do Município devem ser mantidos , por seus proprietários ou possuidores, livres de mato, água estagnada e lixo

() Muro no terreno. Conforme o Código de Posturado Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 74 à 77. Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste código.

Fiscal: MARCOS DE JESUS

Matrícula: 11304

Responsável:

1º Testemunha: RG:

2º Testemunha: RG:

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO



NOTIFICAÇÃO

Data: 11/04/2024

Nº 11.04.2024-347

Nome do proprietário/síndico/locatário ou responsável pelo imóvel

CPF/CNPJ

Espólio De Ismael Calixto

016.135.539-00

Endereço: Rua: - Rue Euzebio Da Motta, s/n esquina com R: Baltazar Lisboa

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.6.42.45.0244.000 (47671)

Fica V.S®. NOTIFICADO com prazo de 30 dias(s) para adequar-se quanto a:

() Apresentação do alvará de construção, reforma ou ampliação conforme Código de Obras do Município de Ponta Grossa, Secretaria de Infraestrutura e Planejamento através do Departamento de Urbanismo conforme o que estabelece o Código de Obras em seus artigos 13 da 14.522 de 23/12/2022. Vem através desta NOTIFICAR vossa senhoria para que.

() Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.

() Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

() Construção ou adequação de tapume conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 106. Nenhuma obra ou demolição poderá ser feita , no alinhamento da via pública, sem que haja em toda a frente de ataque um tapume provisório, que ofereça a necessária segurança e proteção.

() Instalação de plataformas de proteção (bandejas) "Artigo 103 Em todo o perímetro da construção de edifícios de mais de quatro pavimentos e até 10 pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a colocação de plataformas de proteção ao nível do terceiro, sexto e nono pavimento.

() Limpeza da propriedade. Conforme o Código de Postura do Município artigo 74 à 78 Os terrenos, bem como os pátios e quintais, situado dentro dos limites da Zona Urbana do Município devem ser mantidos , por seus proprietários ou possuidores, livres de mato, água estagnada e lixo

() Muro no terreno. Conforme o Código de Posturado Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 74 à 77. Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste código.

Fiscal: MARCOS DE JESUS

Responsável:

Matrícula: 11304

1º Testemunha: RG:

2º Testemunha: RG:

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO



NOTIFICAÇÃO

Data: 11/04/2024

Nº 11.04.2024-348

Nome do proprietário/síndico/locatário ou responsável pelo imóvel

CPF/CNPJ

Eloina Ferreira De Oliveira

340.452.959-68

Endereço: Rua: Padre Nobrega, s/n

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.6.42.45.0244.000 (47671)

Fica V.S®. NOTIFICADO com prazo de 30 dias(s) para adequar-se quanto a:

() Apresentação do alvará de construção, reforma ou ampliação conforme Código de Obras do Município de Ponta Grossa, Secretaria de Infraestrutura e Planejamento através do Departamento de Urbanismo conforme o que estabelece o Código de Obras em seus artigos 13 da 14.522 de 23/12/2022. Vem através desta NOTIFICAR vossa senhoria para que.

() Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.

() Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

() Construção ou adequação de tapume conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 106. Nenhuma obra ou demolição poderá ser feita , no alinhamento da via pública, sem que haja em toda a frente de ataque um tapume provisório, que ofereça a necessária segurança e proteção.

() Instalação de plataformas de proteção (bandejas) "Artigo 103 Em todo o perímetro da construção de edifícios de mais de quatro pavimentos e até 10 pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a colocação de plataformas de proteção ao nível do terceiro, sexto e nono pavimento.

() Limpeza da propriedade. Conforme o Código de Postura do Município artigo 74 à 78 Os terrenos, bem como os pátios e quintais, situado dentro dos limites da Zona Urbana do Município devem ser mantidos , por seus proprietários ou possuidores, livres de mato, água estagnada e lixo

() Muro no terreno. Conforme o Código de Posturado Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 74 à 77. Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste código.

Fiscal: MARCOS DE JESUS

Responsável:

Matrícula: 11304

1º Testemunha: RG:

2º Testemunha: RG:

Observações: Limpar o mato do imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO

Data: 11/04/2024

Nº 11.04.2024-349

Nome do proprietário/síndico/locatário ou responsável pelo imóvel

Espólio De Antonio Palhano

CPF/CNPJ

038.931.119-72

Endereço: Rua: Professor Cardoso Fontes, 362

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.6.50.52.0172.001 (51251)

Fica V.S¹. NOTIFICADO com prazo de 30 dias(s) para adequar-se quanto a:

() Apresentação do alvará de construção, reforma ou ampliação conforme Código de Obras do Município de Ponta Grossa, Secretaria de Infraestrutura e Planejamento através do Departamento de Urbanismo conforme o que estabelece o Código de Obras em seus artigos 13 da 14.522 de 23/12/2022. Vem através desta NOTIFICAR-vossa senhoria para que:

() Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.

() Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

() Construção ou adequação de tapume conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 106. Nenhuma obra ou demolição poderá ser feita , no alinhamento da via pública, sem que haja em toda a frente um tapume provisório, que ofereça a necessária segurança e proteção.

() Instalação de plataformas de proteção (bandejas) "Artigo 103 Em todo o perímetro da construção de edifícios de mais de quatro pavimentos e até 10 pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a coleção de plataformas de proteção ao nível do terceiro, sexto e nono pavimento.

() Limpeza da propriedade. Conforme o Código de Postura do Município artigo 74 à 78 Os terrenos, bem como os pátios e quintais, situado dentro dos limites da Zona Urbana do Município devem ser mantidos , por seus proprietários ou possuidores, livres de matos, águas estagnadas e lixo

() Muro no terreno. Conforme o Código de Posturado Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 74 à 77. Os proprietários de terrenos não edificados, com a frente para vias públicas, são obrigados a fechá-los de acordo com as disposições deste código.

Fiscal: MARCOS DE JESUS

Responsável:

Matrícula: 11304

1º Testemunha: RG:

2º Testemunha: RG:



NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-313

Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura
- Departamento de Urbanismo

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

SANDRA MARIA GRANDE

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Rua: COMENDADOR MIRO

Número Predial: 1423

Bairro: CENTRO

Inscrição

Descrição da Infração: 08.6.27.07.0202.001(35701)

Defeito no passeio

Dispositivo Infringido: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS

Retirada de obstáculo, que impede o livre trânsito no passeio. Conforme o Código de Obras do Município lei 14523 de 21/12/2022 artigo 193. Conforme especificações presentes na NBR 9050 ou norma técnica oficial que a substitua. É proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras livres ou quando exigências policiais o determinarem. "Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral.

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

ATENÇÃO: FAZER A LIMPEZA DO IMÓVEL

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS

DATA DA NOTIFICAÇÃO

27/03/2024

HORA

O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR

ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:

Marcos de Jesus Marques de Souza

Observações: Limpar o mato do imóvel.

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-311

Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura
- Departamento de Urbanismo

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

PATRICIA BIRCK VICARI

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Rua: COMENDADOR MIRO

Número Predial: 1445

Bairro: CENTRO

Inscrição: 08.6.27.07.0189.001(35698)

DESCRÍÇÃO DA INFRAÇÃO:

Defeito no passeio

Dispositivo Infringido: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS

Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS

DATA DA NOTIFICAÇÃO

27/03/2024

HORA

O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR

ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:

Marcos de Jesus Marques de Souza

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-314

Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura
- Departamento de Urbanismo

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

ESPÓLIO DE JOSÉ OLÍMPIO DE PAULA XAVIER

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Rua: COMENDADOR MIRO

Número Predial: 810

Bairro: CENTRO

Inscrição: 08.6.28.22.0309001(37013)

DESCRÍÇÃO DA INFRAÇÃO:

Defeito no passeio

Dispositivo Infringido: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS

Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR)

a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS

DATA DA NOTIFICAÇÃO

27/03/2024

HORA

ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR

ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:

Marcos de Jesus Marques de Souza

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-315	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
MURILLO GRILLO SARTI		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	AV. BAUDUINO TAQUES	
Numeração Predial:	826	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.28.22.0042.001(36972)	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	27/03/2024	
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-317	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
FUMICO KICHISE KIMURA		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	COMENDADOR MIRO	
Numeração Predial:	978	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.28.33.0279.001 (37187)	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	27/03/2024	
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-316	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
DALTON SCARPIN GOMES		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	COMENDADOR MIRO	
Numeração Predial:	200	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.28.33.0279.001 (37187)	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	27/03/2024	
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-320	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
JULIO NEME E CIA LTDA		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	AV. BONIFÁCIO VILELLA	
Numeração Predial:	191	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.28.56.0156.001(37607 (+3))	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	27/03/2024	
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-321	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
TERESA LOPEZ RAMIREZ DE MARTIN		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	COMENDADOR MIRÓ	
Numeração Predial:	1495	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.27.07.0146.001 (35694)	
DESCRÍCÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
<p>Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "gride da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.</p>		
DESCRÍCÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	27/03/2024	
<p>O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIÇÕES ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.</p>		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 09.04.2024-331	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
JOÃO MARIO VARASSIN		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	THEODORO ROSAS	
Numeração Predial:	1130	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.27.50.0180.001(36085)	
DESCRÍCÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
<p>Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "gride da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.</p>		
DESCRÍCÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	09/04/2024	
<p>O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIÇÕES ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.</p>		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 08.04.2024-323	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
JOSÉ LEONDENES IGNACIO		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	TOBIAS MONTEIRO	
Numeração Predial:	22	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.35.85.0280.001 (42366 (+4))	
DESCRÍCÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
<p>Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "gride da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.</p>		
DESCRÍCÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	08/04/2024	
<p>O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIÇÕES ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.</p>		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-333	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
JODI YAMAMOTO		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	THEODORO ROSAS	
Numeração Predial:	930	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.28.53.0273.001 (37552) (+3)	
DESCRÍCÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
<p>Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "gride da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.</p>		
DESCRÍCÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	27/03/2024	
<p>O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIÇÕES ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.</p>		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO N° 09.04.2024-338	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
CIRO DOMINGUES CAMPAGNOLI		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	THEODORO ROSAS	
Numeração Predial:	526	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.28.68.0206.001 (37780)	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	09/04/2024	
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERA SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO N° 25.03.2024-300	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
JOÃO MARIO VARASSIN		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	THEODORO ROSAS	
Numeração Predial:	1130	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.27.50.0180.001(36085)	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	09/04/2024	
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERA SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO N° 09.04.2024-343	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
DIVANI LUIZ PONTAROLO		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	THEODORO ROSAS	
Numeração Predial:	230	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.29.73.0067.001 (38807)	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	09/04/2024	
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERA SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO N° 25.03.2024-304	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO		
Rua:	TOBIAS MONTEIRO	
Numeração Predial:	22	
Bairro:	CENTRO	
Inscrição	08.6.35.85.0280.001 (42366 (+4))	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:		
Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRAACIONAIS DE POSTURAS		
Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo) , inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO		
ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO	HORA
	08/04/2024	
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERA SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO N° 27.03.2024-333	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL JODI YAMAMOTO		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO Rua: THEODORO ROSAS Número Predial: 930 Bairro: CENTRO Inscrição: 08.6.28.53.0273.001 (37552 (+3))		
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACTIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "gride da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO 27/03/2024	HORA
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO N° 27.03.2024-319	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL ODETT FOLADOR LIMA		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO Rua: AV. BONIFACIO VILLELA Número Predial: 135 Bairro: CENTRO Inscrição: 08.6.28.55.0162.001(37579 (+4))		
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACTIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "gride da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO 27/03/2024	HORA
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

NOTIFICAÇÃO N° 27.03.2024-309	Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura - Departamento de Urbanismo	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL JOSÉ AROLDO GONÇALVES RODRIGUES		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO Rua: DEZENOVE DE DEZEMBRO Número Predial: 708 Bairro: CENTRO Inscrição: 08.6.20.20.0233.001 (32018)		
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Defeito no passeio		
DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACTIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "gride da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO.		
PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS	DATA DA NOTIFICAÇÃO 27/03/2024	HORA
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESCRIPTAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO À APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.		
ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE FISCAL: Marcos de Jesus Marques de Souza	

		EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA				
N. CADASTRO	N. A.I.	DO	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVICO A SER EXECUTADO	MULTA EM R\$
39402	933/2024		INDUSTRIA J BARON LTDA	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.202,80
39405	929/2024		INDUSTRIA J BARON LTDA	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.202,80
39527	857/2024		INDUSTRIA J BARON LTDA	RUA MIGUEL CALMON, S/N	ROÇADA DO LTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1652,10
					À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
					À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
					À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	726,92

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ADN Loteadora Ltda., CNPJ: 11.815.623/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Operação do Residencial Avant Garden, localizado na Rua Anita Philipowski, nº 333, no bairro Contorno, na cidade de Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL SIENA SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, na Rua Henrique Clock, Lote 177 E 179, no bairro Órfãs, em Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL TOSCANA PG SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, na Rua Henrique Clock, Lote 177 E 179, no bairro Órfãs, em Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL SIENA SPE LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Renovação da Licença Simplificada, para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, na Rua Henrique Clock, Lote 177 E 179, no bairro Órfãs, em Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL TOSCANA PG SPE LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Renovação da Licença Simplificada para a Incorporação de empreendimentos imobiliários, na Rua Henrique Clock, Lote 173 e 175, no bairro Órfãs, em Ponta Grossa – PR.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

9 _____
 84 _____
 85 _____
 86 Francisco Kapfenberger _____
 87 Conselheiro CMDCA _____
 88 _____
 89 Camila Vanessa Sviech _____
 90 Candidata eleição CMDCA _____
 91 _____
 92 Maria de Fátima Pacheco _____
 93 Candidata eleição CMDCA _____

10

Página 5 de 5

**ORDEM DE SERVICO N° 56/2024**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento das Atas de RP nº 121/2024 a 130/2024, firmado com as Empresas relacionadas abaixo, oriundo do Processo de Pregão - RP nº 05/2024 – cujo objeto das presentes atas é Registro de Preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ATA – 121 – Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74
VALOR R\$: 7.640,16 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

ATA – 122 – Empresa: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI , CNPJ: 06.175.908/0001-12
VALOR R\$: 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais)

ATA – 123 – Empresa: DENTAL IPO LTDA , CNPJ: 50.567.060/0001-69
VALOR R\$: 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

ATA – 124 – Empresa: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP , CNPJ: 08.849.206/0001-80
VALOR R\$: 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais)

ATA – 125 – Empresa: DENTAL UNIVERSO LTDA , CNPJ: 26.395.502/0001-52
VALOR R\$: 5.248,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais)

ATA – 126 – Empresa: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS L , CNPJ: 16.366.888/0001-10
VALOR R\$: 12.293,26 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

ATA – 127 – Empresa: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS , CNPJ: 02.608.793/0001-51
VALOR R\$: 26.103,00 (vinte e seis mil, cento e três reais)

ATA – 128 – Empresa: JULIANO DE COSTA LTDA , CNPJ: 72.150.550/0001-06
VALOR R\$: 17.028,18 (dezessete mil e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

ATA – 129 – Empresa: OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 23.460.299/0001-62
VALOR R\$: 10.296,80 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

ATA – 130 – Empresa: SALVI LOPEZ & CIA LTDA - ME , CNPJ: 82.478.140/0001-34
VALOR R\$: 1.423,40 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

I- GESTORA ADMINISTRATIVA:

Nome: Eliana Haugge Cecatto, Matrícula 201728

II- GESTORA SUPLENTE

Nome: Silvia Dimbarre Ingles, Matrícula 201898

III- FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Marcelo Xavier da Silva, Matrícula 201049

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024.

PRISCILA DEGRAF
Assinado de forma
digital por PRISCILA
DEGRAF-02
14/05/2024
1312259114
1312-26-0107

PRISCILA DEGRAF
Presidente - Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais).

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 5.248,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS L

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 12.293,26 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 26.103,00 (vinte e seis mil, cento e três reais)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 17.028,18 (dezessete mil e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 10.296,80 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 1.423,40 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA**Nº 063/2022- TOMADA DE PREÇOS 04/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 0,6%, R\$ 11.468,95 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes da presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3010055.1461/44.90.51.93.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 2.282.979,53 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2024-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 7.640,16 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 05/2024.

FASPG*Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa*

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**ORDEM DE SERVICO N.º 07/2024 SMFDS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 20.641, de 01/08/22, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei Federal n.º 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da ARP 32/2024, firmado com Marcio Rogerio Trappel de Abreu, CNPJ n.º 39.560.789/0001-70, que tem como objeto serviços de lavagem, limpeza, higienização e polimento automotivo.

I- Gestor do Contrato:

Nome: Janic Suem Yotoko
Matrícula Funcional: 30616

II- Fiscal Setorial do Contrato
Nome: Lucio Mauro Saldanha
Matrícula Funcional: 30620

III- Fiscal Setorial do Contrato
Nome: Emerson Kindl
Matrícula Funcional: 30951

IV- Fiscal Setorial do Contrato
Nome: Leandro Maximo da Rosa
Matrícula Funcional: 31855

V- Fiscal Administrativo do Contrato
Nome: Emerson Kindl
Matrícula Funcional: 30951

Os servidores representarão esta(e) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos têm direito a acesso.

Ponta Grossa, 15 de Maio de 2024.

Tatyana Denise Belo
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 09hs 00min do dia 28 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para aquisição de "MATERIAL DE CONSUMO", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 7.839,50 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7151 ou ainda através dos links <https://www.pontagrossa.pr.leg.br> ou <https://bll.org.br>.

E-mail: pregao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 13 de maio de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14hs 00min do dia 28 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para aquisição de "ÁGUA MINERAL", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 77.218,20 (setenta e sete mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7151 ou ainda através dos links <https://www.pontagrossa.pr.leg.br> ou <https://bll.org.br>.

E-mail: pregao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 13 de maio de 2024.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

